O Vereador Olizandro José Ferreira Júnior, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 1.820 /2025

Requer à Mesa Executiva que a presente Indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para que através da Secretaria competente, realize a inclusão de mutirão de exames de oftalmologista nas Escolas do Município.

JUSTIFICATIVA

A realização de um mutirão de exames oftalmológicos nas escolas da rede Municipal de Araucária, se justifica pela importância da saúde visual no desenvolvimento educacional, social e emocional dos estudantes.

Muitas crianças em idade escolar apresentam dificuldades de aprendizagem relacionadas a problemas de visão não diagnosticados ou não tratados. Sinais como baixo rendimento escolar, dificuldade de concentração, dor de cabeça frequente e resistência à leitura podem estar diretamente ligados à baixa acuidade visual.

Por se tratar, muitas vezes, de famílias em situação de vulnerabilidade social ou com acesso limitado aos serviços especializados de saúde, a oferta de atendimentos oftalmológicos diretamente nas unidades escolares representa uma estratégia eficaz de prevenção, diagnóstico precoce e intervenção.

Além disso a ação contribui diretamente para:

- A melhoria do desempenho escolar, ao garantir que os alunos enxerguem adequadamente o quadro, os livros e os materiais didáticos;
- A equidade no acesso à saúde, levando o atendimento a quem mais precisa;
- A redução da evasão e da repetência escolar, fatores que podem ser agravados por problemas de visão não tratados.

Diante ao exposto solicito ao distinto Plenário, que vote favorável a está Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 21 de maio de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JUNIOR
21/05/2025 09:46:02
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2025 09:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6bad08b76c22e.